

# NOTAS SOBRE O CONCEITO DE PROTÓTIPO E SUAS IMPLICAÇÕES PARA O ENSINO DE GRAMÁTICA

Maria Elizabeth Fonseca Saraiva\*

## RESUMO

Este texto discute os conceitos de **sujeito** e **objeto** à luz da abordagem roschiana de protótipo. Alguns casos de sujeito e objeto desviantes do protótipo são analisados. Levanta-se ainda a hipótese de que os alunos terão mais dificuldade em identificar esses casos.

Como se sabe, um dos princípios do funcionalismo norte-americano diz respeito à natureza não-discreta das categorias lingüísticas. Isso significa que, dados os traços definitórios de uma classe ou função gramatical por exemplo, não se espera que todos os membros dessa classe ou função necessariamente compartilhem o conjunto total desses traços. Baseando-se no conceito roschiano (Cf. Rosch, 1973, 1975; apud Givón, 1995) de **protótipo**, os funcionalistas têm insistido na importância de se focalizar não apenas as distinções nítidas entre as categorias gramaticais mas também as sobreposições parciais, uma certa gama de indeterminação que se observa entre os membros menos típicos. Nos dizeres de Givón, o conceito de **protótipo** inclui “both flux at the margins and solidity at the core of categories” (Givón, 1995, p. 12). Em outras palavras do mesmo autor:

*When one investigates a more realistic data-base of language structure – cum – use, one finds that both semantic/grammatical categories and “rules of grammar” exhibit only partial categoriality: categories conform to their basic definition in the majority of cases, and rules obey their strict description more likely than not. But there is always a certain amount of messy residue left, one that does not seem to fit into the category/rule in the strictest sense of their definition. (Givón, 1984, p. 12)*

\* Universidade Federal de Minas Gerais.

Tendo em vista tal concepção teórica, meu objetivo neste trabalho é apresentar uma inferência que pode ser feita para o ensino de gramática, ilustrando-a com o estudo de dois casos do português.

Vou partir de um caso já bastante explorado na literatura lingüística: o conceito de **SN sujeito**. Em nossa língua, como é do conhecimento de todos, o traço mais característico dessa função sintática é a relação de concordância que se observa entre o SN em questão e o verbo. Usualmente descreve-se tal característica afirmando que o sujeito controla as flexões verbais de número e pessoa. Esse traço pode ser abreviado como [+CV].

Um outro aspecto enfatizado por inúmeros lingüistas, dentre os quais merecem realce Pontes (1987) e Decat (1983), é a posição típica pré-verbal, resumida por [+ANT]. Acrescente-se também o caso Nominativo como característico dessa função, embora em português apenas o sistema pronominal apresente formas superficiais especializadas para a expressão de caso. Tradicionalmente essa faceta do comportamento gramatical do SN sujeito é descrita como a possibilidade de ser esse SN retomado por pronome pessoal do caso reto, abreviadamente [+PR reto].

Ainda outros traços sintáticos poderiam ser mencionados<sup>1</sup> para a descrição do **sujeito prototípico**, mas esses bastam para a presente exposição. Logo, sob o prisma formal, pode-se afirmar que o sujeito canônico apresenta a matriz [+CV, +ANT, +PR reto], ilustrada no seguinte exemplo:

- (1) **Aqueles meninos** quebraram o vaso.  
Eles

Tomando o devido cuidado para não confundir os níveis sintático, semântico e pragmático, e ao mesmo tempo buscando as correlações entre **forma** e **significado**, convém destacar o fato de que o sujeito é a função típica, embora não exclusiva, para a codificação do papel semântico de **agente**. Dito de outro modo, numa hierarquia de papéis temáticos, o **agente** é a função semântica privilegiada para vir expressa como sujeito.

A isso acrescenta-se que, sob a perspectiva pragmática, o sujeito canônico também codifica o **tópico** discursivo, conforme bem documentado nos trabalhos de Pontes (1986, 1987). É conveniente esclarecer que, para Pontes (1987, p.13), o **tópico** é “aquilo a respeito de que se pretende falar” ou, citando Chafe, a informação “dada” caracterizando-se como o “quadro de referência dentro do qual a predicação principal se aplica” (Chafe, 1976, p. 50; apud Pontes, 1987, p. 16-17). Seu papel é “limitar a aplicabilidade da predicação principal a um certo domínio restrito” (id., ib.). Daí sua posição típica no início da sentença.

Ora, com base nas considerações acima, dado o sujeito de uma estrutura, é possível verificar seu maior ou menor grau de proximidade do protótipo e, conse-

<sup>1</sup> Consulte-se, por exemplo, Perini (1995, p. 90).

qüentemente, prever o grau de facilidade maior ou menor que os alunos terão na identificação dessa função. Atente-se, por exemplo, para os SNs abaixo grifados em comparação com o sujeito de (1):

- (2) Caiu **uma mosca** na minha sopa.
- (3) Aparecendo **um guarda**, eu não estaciono aqui.
- (4) Deixei-**a** dormir no sofá.

É de esperar que os alunos tenham muito mais dificuldade em reconhecer os sujeitos de (2) a (4) que o de (1), portador de todos os traços do protótipo apresentado.

Assim, em (2), além de o SN ser caracterizado como [-ANT], do ponto de vista sintático, semanticamente não é **agente** e, pragmaticamente, não expressa o **tópico** da comunicação. Ao contrário, como devidamente demonstrado em Pontes (1987), estruturas do tipo **VS** têm uma função apresentacional: o sujeito aí codifica um novo participante, cujo referente é introduzido pela primeira vez no discurso. Trata-se, pois, de uma construção marcada, de uma estratégia de descontinuidade tópica.

Para (3) valem essas mesmas considerações, acrescentando-se, contudo, o traço sintático [-CV], devido às idiossincrasias do gerúndio. Portanto, conforme argumentado por Perini (1995, p. 79), para esse caso resta apenas o traço [+PR reto] como característico da função exercida pelo constituinte grifado. Logo, é possível inferir que, para os alunos, a identificação desse SN como sujeito é bem mais difícil, graças ao seu distanciamento do protótipo.

Finalmente, em (4), temos a construção tradicionalmente conhecida como **acusativo com infinitivo**.<sup>2</sup> A própria denominação atribuída à estrutura demonstra a excepcionalidade do SN destacado em relação ao sujeito canônico: além de outras razões, o fato de esse “sujeito” vir representado pelo pronome oblíquo (caso acusativo) evidencia seu caráter marcado com referência ao protótipo. Tanto assim que há divergências entre diferentes lingüistas quanto à análise dessa construção. (Cf. Said Ali, 1966; Perini, 1995 e Bittencourt, 1995; dentre outros)

Do que foi apresentado até o momento sobre a noção de protótipo e sua aplicação ao sujeito em português, pode-se concluir com Keenan, citado por Perini (1989):

*(...) segundo este tipo de definição, os sujeitos de certas sentenças, e mais geralmente de certos tipos de sentenças, serão mais tipicamente sujeitos (“more subject-like”) do que os sujeitos de outras. (...) Assim o caráter subjetivo de um SN (em uma sentença) é uma questão de grau. (Keenan, 1976, p. 307; apud Perini, 1989, p. 93)*

<sup>2</sup> Na literatura lingüística de orientação gerativa, esse tipo de estrutura ilustra é a chamada “marcação excepcional de caso”.

Partindo, pois, dessa abordagem dos fatos lingüísticos, o professor terá uma base para planejar a progressão do estudo da gramática, graduando não só o nível de detalhamento da descrição da língua condizente com cada série mas também o elenco de dados a serem explorados, segundo o nível de dificuldade que apresentam.

Mantendo ainda esse mesmo espírito, mais um caso que se oferece para ilustrar construções atípicas, que se distanciam do protótipo, é fornecido pelas estruturas portando **objeto incorporado**. Em um trabalho anterior (Cf. Saraiva, 1997), já tive oportunidade de proceder a um estudo minucioso dessa construção. Aqui vou sintetizar apenas alguns aspectos pertinentes para atender aos objetivos destas reflexões.

Em primeiro lugar, relembrem-se alguns dos traços formais e semântico-pragmáticos que compõem a descrição do objeto direto típico, exemplificado pelo constituinte abaixo sublinhado:

- (5) Vou buscar a minha filha no colégio às cinco horas.

Do ponto de vista sintático, observa-se que o SN em foco não está em relação de concordância com o verbo, o que pode ser abreviado por [-CV]. Além disso, aloca-se tipicamente na posição pós-verbal. Todavia, conforme salientado por Perini (1995, p. 90), o objeto direto canônico é passível de ser topicalizado: [+TOP], ou clivado: [+CI]. Essas características vêm ilustradas, respectivamente, em (6) e (7):

- (6) A minha filha, vou buscar no colégio às cinco horas.

- (7) É a minha filha que vou buscar no colégio às cinco horas.

Acrescente-se, ainda, a possibilidade de ser retomado por pronome pessoal (clítico) do caso acusativo como mais um traço formal que integra a matriz do objeto direto prototípico: [+PR ac]. O exemplo (8) atesta esse fato:

- (8) Fui buscar a minha filha<sub>i</sub> no colégio às cinco horas, mas não a<sub>i</sub> encontrei.

Em sintonia com essas características sintáticas, do ponto de vista semântico, costuma-se realçar como propriedade do objeto canônico ser ele um **paciente típico**, ou seja, bem individuado e afetado (Cf. Saraiva, 1992). O componente **individualização** diz respeito tanto à distinção do paciente em relação ao agente (isto é, ambos devem se referir a entidades diferentes), como em relação à sua própria classe: trata-se de uma entidade diferenciada, destacada dentre o conjunto total dos membros da classe. Já por **afetação** entende-se que o objeto é modificado, movido, alterado etc., nas ações e nos processos.

Colocando a questão nos termos de Liberato (1997), a função de objeto direto canônico é exercida por **SNs referenciais**, isto é, aqueles que representam **referentes** (entidades ou papéis) e não apenas **conceitos**.

Sob o prisma pragmático, um SN referencial pode ser usado para introduzir ou retomar **participantes do discurso**, no sentido de Givón (1984). Entretanto, conforme destacado por Pontes (1987), em termos de frequência a posição pós-verbal, típica do objeto direto, é privilegiada para a **introdução** de novos participantes, ainda que nem todos esses participantes introduzidos via objeto direto passem a desempenhar um papel de relevo nas sentenças ulteriores. O importante, contudo, para o confronto com o **objeto incorporado**, é a possibilidade de introdução de um novo referente no discurso, através da posição sintática de objeto.

Recapitulados os traços característicos do objeto canônico, examinem-se as seguintes orações à luz desses traços:

(9) Fui buscar **menino** no colégio às cinco horas.

(10) Vou passar **roupa** hoje à tarde.

As estruturas de (9) e (10), conforme defendo no trabalho já referido, exemplificam um caso de objeto bastante atípico, ao qual denominei **objeto incorporado**, dadas suas semelhanças com os casos de incorporação nominal em línguas polissintéticas como o guarani, maia, mohawk, nahuatl, etc.

Quanto ao comportamento sintático, verifica-se que os objetos de (9) e (10) apresentam a posição adjacente ao verbo como a única natural para sua colocação, de modo que, diferentemente dos objetos típicos, sua topicalização ou clivagem geram construções menos aceitáveis. Acrescente-se a isso a impossibilidade de intercalação de outros constituintes entre o verbo e o objeto. Esses fatos são confirmados, respectivamente, pelas sentenças abaixo:

(11) a – ??**Menino**, fui buscar no colégio às cinco horas.

b – ?**Roupa**, vou passar hoje à tarde.

(12) a – ??**Foi menino que** fui buscar no colégio às cinco horas.

b – ?**É roupa que** vou passar hoje à tarde.

(13) a – \*Fui buscar no colégio **menino**.

b – \*Vou passar hoje à tarde **roupa**.

No que concerne à possibilidade de retomada por pronome pessoal do caso acusativo, os objetos de (9) e (10) devem vir assinalados com [-PR ac], como atestado em (14):

(14) a – \*Fui buscar **menino**<sub>i</sub> no colégio, mas não **o**<sub>i</sub> encontrei..

b – \*Vou passar **roupa**<sub>i</sub> hoje à tarde para não passar-**a**<sub>i</sub> amanhã, dia do meu aniversário.

As especificidades do objeto incorporado ainda são reveladas por seu com-

portamento semântico-pragmático bem diferente dos objetos típicos. Segundo argumentado em Saraiva (1997), semanticamente o objeto em tela é **não-referencial**, no sentido de que não representa **referentes** (entidades ou papéis), mas sim **conceitos**. Conseqüentemente, do ponto de vista pragmático, esse SN não introduz nem retoma participantes do discurso (o que é compatível com seu traço [-PR ac], dentre outros).

Na verdade, esse objeto desempenha uma função subclassificadora em relação ao processo ou ação expressa pelo verbo, como esclareço com a seguinte citação, concernente ao exemplo (9):

[o nome grifado neste caso] *é interpretado à luz dos traços definitórios de sua classe. Ou seja: está em jogo o conjunto total das propriedades que caracterizam a descrição "menino". O nome aí é considerado como um feixe de traços. Sendo assim, o sentido do nome, nesse exemplo, associa-se tão intimamente com o sentido do verbo, que os dois elementos, verbo + SN, passam a formar um todo semanticamente coeso, a traduzir uma idéia unitária. O nome parece estar "qualificando" o verbo (...). Em outras palavras, o conjunto verbo + SN passa a designar um tipo de ação ou processo expresso pelo verbo: buscar menino é interpretado como uma modalidade de ação diferente de alugar apartamento, comprar carro, tomar café, viajar, cantar etc.* (Saraiva, 1997, p. 50)

Dentre outros fatos, é em decorrência dessa "incorporação" do sentido do nome ao sentido do verbo que reservei a rotulação apresentada para esse tipo de objeto.

O que nos interessa no momento, todavia, é o caráter desviante de construções como as de (9) e (10) em relação ao protótipo do objeto direto. Logo, ainda com referência a esse caso, valem as observações anteriores, relativas às inferências que podem ser feitas para o ensino de gramática.

Em suma: na medida em que for adotada uma descrição dos fatos lingüísticos com base no conceito de **protótipo**, será possível trazer à luz os casos mais típicos e aqueles mais desviantes, o que tem implicações para o ensino. Tendo consciência dos diferentes graus de tipicidade dos fatos lingüísticos, conforme referido mais acima, o professor terá condições de fazer seu planejamento tanto em termos do nível de detalhamento da descrição a ser apresentada em cada série como em termos dos graus variados de dificuldade que os dados podem apresentar para os alunos de diferentes séries.

Encerro, pois, estas notas com as palavras de Pontes:

*(...) o ensino em nossas escolas ainda é calcado nos casos atípicos. Casos que mesmo os lingüistas têm dificuldade em decidir são ensinados de modo dogmático, com uma solução que não corresponde à intuição lingüística do aluno. Não devemos nos assustar se eles erram inapelavelmente.*

*É uma questão que eu deixo para os professores de língua: se o ensino passasse a dar mais ênfase aos casos típicos e menos aos atípicos, o que aconteceria? Creio que os alunos achariam mais fácil aprender gramática, perderiam o complexo de que não sabem português e talvez até viessem a gostar de seu estudo.* (Pontes, 1986, p. 279)

## ABSTRACT

This text discusses the concepts of *subject* and *object* following the Roschean prototype approach to categorization. It analyses some non-prototypical examples of subject and object and makes the claim that it is harder for the students to identify these examples.

### Referências bibliográficas

- BITTENCOURT, Vanda de Oliveira. **Da expressão da causatividade no português do Brasil; uma viagem no túnel do tempo.** São Paulo: PUC, 1995. (Tese. Doutorado em Linguística Aplicada ao Ensino de Línguas).
- CHAFE, Wallace. Givenness, Contrastiveness, Definiteness, Subjects, Topics, and Point of View. In: LI, C.N. **Subject and Topic.** New York: Academic Press, 1976, apud PONTES, Eunice. **O tópico no português do Brasil.** Campinas: Pontes, 1987.
- DECAT, Maria Beatriz Nascimento. Concordância verbal, topicalização e posposição de sujeito. **Ensaio de Linguística.** Belo Horizonte: UFMG, n. 9, p. 9-48, dezembro, 1983.
- GIVÓN, Talmy. **Syntax; a functional-typological introduction.** Amsterdam: John Benjamins Publishing, v. I, 1984.
- GIVÓN, Talmy. **Functionalism and grammar.** Amsterdam: John Benjamins Publishing, 1995.
- KEENAN, Edward L. Towards a universal definition of subject. In: LI, C. N. (org.). **Subject and topic.** New York: Academic Press, 1976, apud PERINI, Mário A. **Sintaxe portuguesa; metodologia e funções.** São Paulo: Ática, 1989.
- LIBERATO, Yara G. **A estrutura do SN em português; uma abordagem cognitiva.** Belo Horizonte: UFMG, 1997. (Tese Doutorado em Estudos Linguísticos).
- PERINI, Mário A. **Sintaxe portuguesa; metodologia e funções.** São Paulo: Ática, 1989.
- PERINI, Mário A. **Gramática descritiva do português.** São Paulo: Ática, 1995.
- PONTES, Eunice. S. L. **Sujeito: da sintaxe ao discurso.** São Paulo: Ática, 1986.
- PONTES, Eunice. S. L. **O tópico no português do Brasil.** Campinas: Pontes, 1987.
- ROSCH, E. On the internal structure of perceptual and semantic categories. In: MOORE, T. (ed.). **Cognitive development and the acquisition of language.** New York: Academic Press, 1973 apud GIVÓN, T. **Functionalism and grammar.** Amsterdam: John Benjamins Publishing, 1995.
- ROSCH, E. Human categorization. In: WARREN, N. (ed.). **Advances in Cross-Cultural Psychology.** London: Academic Press, 1975 apud GIVÓN, T. **Functionalism and grammar.** Amsterdam: John Benjamins Publishing, 1995.
- SAID ALI, M. **Gramática histórica da língua portuguesa.** 6. ed. São Paulo: Melhoramentos, 1966.
- SARAIVA, Maria Elizabeth F. O objeto incorporado em português. **Cadernos de Pesquisa.** Belo Horizonte: NAPq, UFMG, n. 2, p. 72, janeiro, 1992.
- SARAIVA, Maria Elizabeth F. **Buscar menino no colégio: a questão do objeto incorporado em português.** Campinas: Pontes, 1997.